PODER JUDICIÁRIO 6 º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- FORO CENTRAL

TERMO DE PENHORA

Aos oito dias do mês de agosto de 2018, neste Juizado Especial Cível, onde tramitam os autos sob o nº 0005849-75.2017.8.16.0182, tendo como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BATEL DIAMOND e como executada VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, formalizei a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº. 103.957 da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR descritos a seguir:

- Imóvel, matrícula 103.957, Apartamento nº 601, do tipo A, localizado no 7º pavimento ou 6º andar do "Edifício Batel Diamond", o qual localiza-se na Alameda Dom Pedro II, nº 743, nesta Cidade, com área construída de utilização exclusiva de 121,2400m², área de uso comum de 37,5156m², que perfazem a área correspondente ou global construída de 158,7556m² e quota do terreno de 35,5180m², com direito de uso comum de uma área descoberta de 22,4583m², referente a recreação descoberta e a circulação descoberta, localizada no térreo e na casa de máquinas O referido edifício está construído sobre o lote de terreno E-1/D-2B, com indicação fiscal nº 23.075.058.000, com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 92.526 desta serventia.

O valor do débito atualizado até a presente data é de R\$ 42.875,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Eu, Danielle de Castro Silva Gonçalves Servidora do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, digitei o presente Termo.

> Ana Roberta Souto Maior da Silva (Secretária) Subscrito sob ordem judicial

> > Assinado digitalmente